

Entre estes dados existem alguns absolutamente necessários para que os cidadãos inscritos na USFV possam ser contactados em caso de necessidade e no melhor interesse do cidadão (ex desmarcações de consultas, mensagens de aviso e remarcações de consultas). A finalidade dos dados é para a prestação de cuidados de saúde exclusivamente.

Direito de oposição

Tem o direito de se opor, a seu pedido e gratuitamente, ao tratamento dos seus dados pessoais para efeitos de marketing directo ou de qualquer outra forma de prospecção.

Tem o direito de se opor a que os seus dados de cliente sejam utilizados para efeitos de marketing da empresa.

Tem o direito de se opor a que os seus dados pessoais sejam comunicados a terceiros, salvo disposição legal em contrário.

Tem o direito de se opor, nalguns casos previstos na lei, a que os seus dados não sejam objecto de tratamento, por razões ponderosas e legítimas relacionadas com a sua situação particular

Outros Direitos

Exigir que os seus dados sejam recolhidos de forma lícita e leal. Exigir que os seus dados pessoais não sejam comunicados a terceiros sem o seu conhecimento e consentimento. Impedir que os seus dados pessoais sejam utilizados para finalidade incompatível

Não ficar sujeito a uma decisão tomada exclusivamente com base num tratamento de dados automatizado, destinado a avaliar, designadamente a sua capacidade profissional, o seu crédito ou o seu comportamento

Compromisso com o direito à confidencialidade de toda a informação clínica e elementos identificativos que respeitam ao doente.

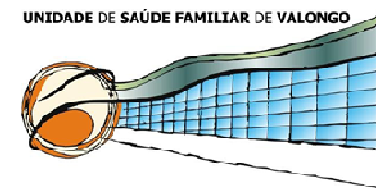
Os profissionais da USFV assumem o compromisso escrito com a custódia e confidencialidade de todas as informações referentes ao estado de saúde do doente: situação clínica, diagnóstico, prognóstico, tratamento e dados de carácter pessoal. Se o doente der o seu consentimento e não houver prejuízos para terceiros, ou se a lei o determinar, podem estas informações ser utilizadas. Este direito implica a obrigatoriedade do segredo profissional, a respeitar por todo o pessoal que desenvolve a sua actividade na USFV.

OBS: A legislação e regulamentação e seguida pelos profissionais encontra-se disponível na Pasta de Consulta existente na Sala de Espera da USFV.

Legislação aplicável:

Lei nº 67/98 de 26 de Outubro
Deliberação nº 51/2001 de 3 de Julho da CNPD
Lei nº 46/2007 de 24 de Agosto
Lei nº 12/2005 de 26 de Janeiro
Direito de Acesso Informação Saúde ARS Norte IP

Documento elaborado
Julho 2010- Margarida Aguiar (médica coordenadora USFV)



PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS DOS UTENTES E COMPROMISSO dos PROFISSIONAIS

Tel 22 422 6433—22 422 9829
Fax 22 422 5317

E-mail
usfvalongo@csvalongo.min-
saude.pt

Site: www.usfvalongo.com

Direitos dos Cidadãos

Os direitos relativos à utilização da informática estão consagrados na [Constituição da República \(art.º 35º\)](#) e desenvolvidos na [Lei de Protecção de Dados](#). É muito importante conhecê-los e exercê-los. Leia sempre com atenção os impressos de recolha de dados antes de fornecer os seus dados pessoais. Por princípio, não forneça dados que lhe pareçam excessivos ou que violem a sua privacidade.

Estes são os seus principais direitos:

[Direito de informação](#)

[Direito de acesso](#)

[Direito de rectificação e eliminação](#)

[Direito de oposição](#)

[Outros direitos](#)

A USFValongo encara seriamente a privacidade e a protecção dos dados registados pelos seus utilizadores. Por isso, tendo em conta o meio e a segurança exigível nesta matéria, a USFV desenhou uma política de confidencialidade e segurança dos dados dos cidadãos inscritos nesta USF.

Direito de informação

No momento em que os seus dados são recolhidos, ou caso a recolha dos dados não seja feita directamente junto de si, logo que os dados sejam tratados, tem o direito de ser informado sobre:

Qual a finalidade do tratamento: prestação de cuidados de saúde. **Quem é o responsável pelo tratamento dos dados:** os profissionais da USF, **A quem podem ser comunicados os seus dados:** apenas com autorização do próprio, **Quais as condições em que pode aceder e rectificar os seus dados:** direito de rectificação, **Quais os dados que tem de fornecer obrigatoriamente:** documento identificativo (Cartão Cidadão, BI, Cartão utente, Cartão beneficiário), morada e contactos.

Direito de acesso

O direito de acesso à informação sobre dados de saúde é um direito reconhecido pela Carta dos Direitos e Deveres dos Doentes publicada pela Direcção-Geral da Saúde em 1997 e está subjacente a toda legislação portuguesa sobre a matéria. O acesso à informação de saúde é condição Essencial para o devido respeito ao princípio bioético da autonomia, traduzido na participação informada e responsável dos cidadãos nos processos de decisão sobre a sua saúde e sobre o modo como lidam com as suas doenças. É, todavia, de ressaltar que o acesso não pode ser livre de regulamentação na defesa simultânea dos princípios da beneficência e da não-maleficência, da justiça e equidade, assim como no respeito pelos direitos de terceiros.

A complexidade da legislação levou a ARSNorte a elaborar um documento orientador, para uso das entidades tuteladas pela ARSN, tendo por finalidade principal reduzir ao máximo a diversidade interinstitucional do tratamento de situações.

Para as diversas modalidades e finalidades de acesso à informação de Saúde a USFValongo segue as orientações do documento da ARSN “Direito de Acesso à Informação de Saúde” disponível para consulta na Sala de Espera e no site www.usfvalongo.com

Direito de rectificação e eliminação

Tem o direito de exigir que os dados a seu respeito sejam exactos e actuais, podendo solicitar a sua rectificação.

Tem o direito de exigir que os seus dados administrativos sejam eliminados dos ficheiros de endereços utilizados para marketing.

O exercício do direito de rectificação e eliminação é exercido **directamente** junto da responsável administrativa da USFV.

Os dados pessoais a que a USFV terá acesso serão os que o utilizador faculte voluntariamente no secretariado e os que decorrem das consultas médicas e de enfermagem.